UFS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

P O R T A R I A Nº **22** DE **28** DE **NOVEMBRO** DE **2022**

Prorroga prazo dos trabalhos da comissão de busca de bens patrimoniais desaparecidos vinculados à PROEST e à CODAE.

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e considerando:
O que consta no Memorando 133/2022/PROEST;
O que consta no Processo 047192/2022-62;
Os precedentes constantes nos processos 008083/2016-89 e 054434/2019-76;
E a Portaria 20/2022/PROEST,

RESOLVE

Art. 1º - Prorroga prazo dos trabalhos da Comissão de Busca de Bens Patrimoniais Desaparecidos vinculados à PROEST.

Art. 2º - A comissão permanecerá composta pelos servidores designados na Portaria 20/2022/PROEST.

Art. 3º - A referida comissão de que trata o Art. 1º terá prorrogação de mais 30 dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Dr. Marcelo Alves Mendes
Pró-reitor de Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Marcelo Alves Mendes
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis/UFS
SIAPE 2660130